



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 137, DE 19 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a atualização dos quadros dos Anexos III e V do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) do CRBio-07, instituído pela Portaria CRBio-07 nº 102/2026, em decorrência da recomposição remuneratória estabelecida pela Portaria CRBio-07 nº 129/2026.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 26 da Portaria CRBio-07 nº 102, de 07 de fevereiro de 2026, quanto à necessidade de atualização anual das tabelas de vencimentos e de cargos comissionados na data-base da categoria;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CRBio-07 nº 129, de 15 de maio de 2026, que consolidou o acordo das condições de trabalho e aplicou o reajuste salarial de 3,768810% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) sobre os salários vigentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade técnica de alinhar a estrutura interna do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) aos novos patamares remuneratórios e salários iniciais fixados para a categoria profissional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar as tabelas financeiras integradas ao Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) dos empregados públicos do CRBio-07 (Portaria nº 102/2026), estendendo o índice de recomposição de **3,768810% (três inteiros e setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e dez milionésimos por cento)** a todos os níveis funcionais e cargos em comissão da autarquia.

**Art. 2º** Ficam atualizados os valores constantes do **Anexo III** (Quadro de Níveis e Salários dos Cargos de Carreira) da Portaria CRBio-07 nº 102/2026, que passam a vigorar com o acréscimo do percentual definido no Art. 1º, conforme a tabela disposta no Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** Ficam atualizados os valores constantes do **Anexo V** (Quadro de Cargos em Comissão e Gratificações) da Portaria CRBio-07 nº 102/2026, que passam a vigorar com o acréscimo do percentual definido no Art. 1º, conforme a tabela disposta no Anexo II desta Portaria.

**Art. 4º** Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a **1º de abril de 2026**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 19 de maio de 2026.

  
**Vinícius Abilhoa**  
Presidente  
CRBio n.º 09978/07-D



**ANEXO III**  
**QUADRO DE NÍVEIS E SALÁRIOS DOS CARGOS DE CARREIRA**

AUXILIAR ADM/ADMINISTRATIVO		AGENTE FISCAL		FISCAL BIÓLOGO	
Nível Médio		Nível Médio		Nível Superior	
Nível	Remuneração (R\$)	Nível	Remuneração (R\$)	Nível	Remuneração (R\$)
1	R\$ 3.028,05	1	R\$ 3.211,11	1	R\$ 5.179,12
2	R\$ 3.118,89	2	R\$ 3.307,44	2	R\$ 5.334,49
3	R\$ 3.212,46	3	R\$ 3.406,67	3	R\$ 5.494,53
4	R\$ 3.308,83	4	R\$ 3.508,87	4	R\$ 5.659,36
5	R\$ 3.408,10	5	R\$ 3.614,13	5	R\$ 5.829,15
6	R\$ 3.510,34	6	R\$ 3.722,56	6	R\$ 6.004,02
7	R\$ 3.615,65	7	R\$ 3.834,23	7	R\$ 6.184,14
8	R\$ 3.724,12	8	R\$ 3.949,26	8	R\$ 6.369,66
9	R\$ 3.835,84	9	R\$ 4.067,74	9	R\$ 6.560,75
10	R\$ 3.950,92	10	R\$ 4.189,77	10	R\$ 6.757,58
11	R\$ 4.069,45	11	R\$ 4.315,46	11	R\$ 6.960,30
12	R\$ 4.191,53	12	R\$ 4.444,93	12	R\$ 7.169,11
13	R\$ 4.317,28	13	R\$ 4.578,28	13	R\$ 7.384,19
14	R\$ 4.446,79	14	R\$ 4.715,62	14	R\$ 7.605,71
15	R\$ 4.580,20	15	R\$ 4.857,09	15	R\$ 7.833,88
16	R\$ 4.717,60	16	R\$ 5.002,80	16	R\$ 8.068,90
17	R\$ 4.859,13	17	R\$ 5.152,89	17	R\$ 8.310,97
18	R\$ 5.004,91	18	R\$ 5.307,48	18	R\$ 8.560,30
19	R\$ 5.155,05	19	R\$ 5.466,70	19	R\$ 8.817,11
20	R\$ 5.309,70	20	R\$ 5.630,70	20	R\$ 9.081,62
21	R\$ 5.469,00	21	R\$ 5.799,62	21	R\$ 9.354,07
22	R\$ 5.633,06	22	R\$ 5.973,61	22	R\$ 9.634,69
23	R\$ 5.802,06	23	R\$ 6.152,82	23	R\$ 9.923,73
24	R\$ 5.976,12	24	R\$ 6.337,40	24	R\$ 10.221,44
25	R\$ 6.155,40	25	R\$ 6.527,53	25	R\$ 10.528,08
26	R\$ 6.340,06	26	R\$ 6.723,35	26	R\$ 10.843,93
27	R\$ 6.530,27	27	R\$ 6.925,05	27	R\$ 11.169,24
28	R\$ 6.726,17	28	R\$ 7.132,80	28	R\$ 11.504,32
29	R\$ 6.927,96	29	R\$ 7.346,79	29	R\$ 11.849,45
30	R\$ 7.135,80	30	R\$ 7.567,19	30	R\$ 12.204,94
31	R\$ 7.349,87	31	R\$ 7.794,21	31	R\$ 12.571,08
32	R\$ 7.570,37	32	R\$ 8.028,03	32	R\$ 12.948,22
33	R\$ 7.797,48	33	R\$ 8.268,87	33	R\$ 13.336,66
34	R\$ 8.031,40	34	R\$ 8.516,94	34	R\$ 13.736,76
35	R\$ 8.272,35	35	R\$ 8.772,45	35	R\$ 14.148,87
36	R\$ 8.520,52	36	R\$ 9.035,62	36	R\$ 14.573,33
37	R\$ 8.776,13	37	R\$ 9.306,69	37	R\$ 15.010,53
38	R\$ 9.039,42	38	R\$ 9.585,89	38	R\$ 15.460,85
39	R\$ 9.310,60	39	R\$ 9.873,47	39	R\$ 15.924,67
40	R\$ 9.589,92	40	R\$ 10.169,67	40	R\$ 16.402,41
41	R\$ 9.877,61	41	R\$ 10.474,76	41	R\$ 16.894,49
42	R\$ 10.173,94	42	R\$ 10.789,01	42	R\$ 17.401,32
43	R\$ 10.479,16	43	R\$ 11.112,68	43	R\$ 17.923,36
44	R\$ 10.793,54	44	R\$ 11.446,06	44	R\$ 18.461,06
45	R\$ 11.117,34	45	R\$ 11.789,44	45	R\$ 19.014,89

*Valores dos salários iniciais atualizados pela Portaria CRBio-07 129/2026.  
Quadro de Níveis e Salários atualizado pelo Portaria CRBio-07 n.º 137/2026.  
Atualização anual conforme Art. 26º.*



**ANEXO V**  
**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÕES\***

<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO OU GRATIFICAÇÃO**</b>
CC 1	Assessor Institucional	R\$ 5.188,44*** ou se empregado público em cargo de carreira, SB acrescido de no mínimo 40%
CC 2	Assessor Técnico	R\$ 5.188,44*** ou se empregado público em cargo de carreira, SB acrescido de no mínimo 40%
CC 3	Gerente Geral	R\$ 13.364,64*** ou se empregado público em cargo de carreira, SB acrescido de no mínimo 40%
CC 4	Gerente Operacional e Financeiro	R\$ 12.655,16*** ou se empregado público em cargo de carreira, SB acrescido de no mínimo 40%

*\*As vagas previstas neste PCCS para Cargo em Comissão não são de preenchimento obrigatório, são apenas quantitativos de referência para contratação, respeitando o limite orçamentário do CRBio-07.*

*\*\*A gratificação aplica-se somente ao empregado público de carreira que ocupar cargo comissionado. Os valores e/ou percentuais foram definidos conforme tabela salarial praticada na data de implantação do PCS e serão atualizados conforme deliberação da Diretoria do CRBio-07.*

*\*\*\* Atualização dos valores de remuneração realizado pela Portaria CRBio-07 n.º 137/2026, conforme Art. 26 deste PCCS.*